



## CONSULTA PÚBLICA Nº 6/2001

Em 14 de agosto de 2001

O Diretor - Presidente da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 9º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.327, de 5 de janeiro de 2000, combinado com a alínea "e" do inciso I do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela RDC nº 30, de 19 de julho de 2000, comunica, *ad referendum* da Diretoria Colegiada desta ANS, que se encontra disponível na Internet, no endereço <http://www.ans.gov.br>, para recebimento de comentários e sugestões, até o dia 20 de agosto de 2001, a proposta de Resolução de Diretoria Colegiada – RDC, que regulamenta o Plano Especial de Adesão à Contrato Adaptado, visando seu aperfeiçoamento técnico, os quais poderão ser encaminhados, em envelope com a identificação "Plano Especial de Adesão à Contrato Adaptado", à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no endereço: Rua Augusto Severo, n.º 84 - 10º andar - Glória - Rio de Janeiro - CEP 20021-040, ou pelo endereço eletrônico [pea@ans.saude.gov.br](mailto:pea@ans.saude.gov.br), com a indicação do assunto na forma acima.

JANUARIO MONTONE  
Diretor - Presidente